



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1
2 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
3 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 24.03.2022 (vinte e quatro de março de
4 dois mil e vinte e dois), às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 176ª
5 (centésima septuagésima sexta) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença
6 virtual dos seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Presidente),
7 Mário César Barreto Moraes (Notório Saber), Esteban Lopez Moreno (Notório
8 Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), André Lemos
9 Jorge (Notório Saber), Paulo César Diniz de Araújo (Representante do Corpo
10 Discente), Juliana Carneiro Gomes (Representante do Corpo Discente), Carlos
11 Eduardo Sanches da Silva (Representante da SESu), Joelma Kremer
12 (Representante da SETEC), Diana Guimarães Azin (Representante da SERES),
13 Danilo Dupas (Representante do INEP), Mircea Claro Mollerli (Representante da
14 Capes) e, como ouvintes, Álvaro Luis Kohn Parisi (Diretor de Avaliação da Educação
15 Superior do INEP), Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque
16 (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de
17 Ensino Superior do INEP), Vandir Chalegra Cassiano (Coordenador Geral de
18 Supervisão da Educação Superior da SERES), Hudson Palhano De Oliveira Galvão
19 (Coordenação Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da
20 Educação Superior da SERES). Participaram também Tamyres Aguiar Rodrigues
21 (Assistente Administrativo da CONAES) e Claudia Francisca Teodoro (Técnico em
22 Secretariado da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do
23 Ministro). Após as boas-vindas, a Presidente iniciou a reunião apresentando
24 Tamyres Rodrigues como nova secretária da CONAES aos presentes, e informou
25 aos membros que as próximas Reuniões Ordinárias serão presenciais no Ministério
26 da Educação. **Item 1.1** A ata 175 foi colocada em votação. Sem objeções, foi
27 aprovada. A Presidente deu formalmente as boas-vindas a Profª. Diana Guimarães
28 Azin que está substituindo o Prof. Paulo Roberto Araújo de Almeida, que muito
29 contribuiu com a CONAES com suas ponderações e seus conhecimentos, e deixou
30 a palavra em aberto. Profª. Diana Azin por problemas técnicos não conseguiu, no
31 momento, apresentar-se. **Item 2.1** e **item 3.1:** A Presidente solicitou inversão de
32 pauta destes itens, em função da dificuldade de comunicação com a Profª. Diana.
33 **Item 3.2:** Apresentação da proposta do grupo de estudo do INEP que analisa a
34 possibilidade de escala contínua na avaliação externa. O Prof. Danilo expôs a
35 preocupação sobre as nuances existentes nos pontos em pauta dos itens 3.1 a 3.5,
36 e disse existir um problema muito sensível entre a proposta do grupo de estudo do
37 INEP que analisa a possibilidade de escala contínua na avaliação externa e as ações
38 para fortalecer as Comissões Próprias de Avaliação (CPA). O prof. Danilo propôs
39 alteração, para que aqueles que obtiverem notas 1 e 2 na avaliação não atinjam a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

40 nota mínima de aprovação; os que obtiverem notas 3 e 4 são considerados
41 aprovados, tendo o pedido deferido, mas com a descrição de quais melhorias podem
42 ser feitas. E os que obtiverem nota 5 terão atendido plenamente o que foi solicitado.
43 Com a palavra, a Profa. Helena acrescentou que no ano de 2017 foi feito um estudo
44 para verificar a possibilidade de o INEP não usar o conceito “Faixa” e sim o conceito
45 de “Escala contínua” no final dos cursos. Falou que hoje há um arredondamento de
46 pontos, por exemplo, quando em uma avaliação se tira 4.75 (quatro ponto setenta e
47 cinco) este é arredondado para 5 (cinco) e sugeriu que a nota divulgada seja a nota
48 4.75 (quatro ponto setenta e cinco), ou seja, a nota efetivamente alcançada, sem
49 arredondamentos. Por meio de levantamento feito, foi visto como o arredondamento
50 poderia causar uma distorção na divulgação das notas, porque assim aproxima
51 avaliações que são muito distantes e separa avaliações que são muito próximas.
52 Houve também uma consulta realizada pela Procuradoria Jurídica do INEP em
53 interpretação da Lei do SINAES, que não permitiria a divulgação em nota contínua e
54 teria que ser através do conceito faixa e desde então essa proposta não avançou
55 internamente no INEP. A Presidente pergunta se o Prof. Álvaro Parisi gostaria de se
56 manifestar que disse estar de acordo com a Profa. Helena, e pelo alinhamento feito
57 por eles, é possível que se tenha o resultado dessa análise, que foi discutida em
58 2017, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica (Projur) do INEP. A
59 Presidente perguntou se alguém mais desejava se manifestar. A Profa. Ana Maria
60 esclareceu que este assunto foi conversado com a Profa. Helena, que é um dos
61 assuntos apresentados em pauta nas reuniões anteriores e que foi resgatado porque
62 permanecia sem conclusão. Essa proposta havia sido feita pelo Prof. Paulo Cardim,
63 na 172ª Reunião Ordinária. Estando assim, aberta a discussão nesta 176ª Reunião
64 Ordinária. O Prof. Mário Moraes questionou a possibilidade de todas as avaliações
65 serem feitas com a nota contínua. A Profa. Helena esclareceu que a divulgação
66 continua saindo com o conceito faixa, que no cálculo conceito final, quando
67 alcançado com valores quebrados, o sistema faz um cálculo de arredondamento,
68 sendo divulgada assim a nota de avaliação no conceito faixa. O Prof. Danilo Dupas
69 complementou com o exemplo, de que quando na dimensão da infraestrutura, a nota
70 aferida é 1 (um) e o sistema calculou a média geral de 4 (quatro) ou 5 (cinco), de
71 certa forma esse não deveria ter média final, porque não houve nota suficiente no
72 critério eliminatório. O Prof. Danilo observou que as avaliações de notas em corpo
73 docente e infraestrutura são determinantes para seguir o processo de autorização
74 ou credenciamento. Ela comentou que há muita ocorrência de nota final 5 (cinco),
75 mas na avaliação de infraestrutura foi dada nota 2 (dois), e mesmo assim em
76 avaliação final consta nota máxima. Ele sugeriu que em situações em que na
77 avaliação dos indicadores corpo docente e infraestrutura não seja alcançada a nota
78 favorável entre 3 (três) e 5 (cinco), não haja por parte da Secretaria de Regulação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

79 Supervisão da Educação Superior – (SERES) uma continuidade do processo e que
80 sejam considerados como dimensão essencial. Profa. Helena complementou
81 esclarecendo que em avaliação basilar da Secretaria de Regulação e Supervisão da
82 Educação Superior – (SERES), a Secretaria verifica se houve atingimento da nota
83 mínima nessas dimensões, mas entram no cálculo do conceito como um todo e eles
84 não têm um peso diferenciado. O que o INEP sugere é exatamente transformar tais
85 dimensões com a exigência de uma nota mínima atingida. Observou que realizaram
86 estudos estatísticos para verificar a possibilidade de inclusão desse critério, e em
87 uma análise interna chegaram a uma conclusão positiva, mas que irão consultar a
88 Procuradoria Jurídica. Prof. Danilo complementou que é possível fazer a atualização
89 no sistema independente de adicionar o novo critério de forma que, em avaliações
90 em que não se alcance a nota mínima 3 (três), sendo automaticamente o avaliado já
91 considerado reprovado, evitando o cálculo final. Afirma assim ser uma proposta mais
92 segura. A Profa. Helena pontua que pela Lei do SINAES, é necessário ter uma nota
93 final e reforçou a importância de consultar a Projur. A Presidente Ana Maria observou
94 que este assunto, objeto do **item 3.2**, estará em pauta na próxima reunião como item
95 de deliberação com a proposta que virá do INEP. Passou então a palavra para a
96 Prof^a. Diana Azin fazer sua apresentação e de seus assessores, e em seguida
97 prosseguir com a pauta. A Profa. Diana agradeceu o convite, e reiterou os
98 agradecimentos pela reunião realizada com a Presidente no dia 23 de março de
99 2022, sendo necessária e sentindo-se acolhida. O Prof. Vandir Cassiano se
100 apresentou como Coordenador Geral de Supervisão da Educação Superior e disse
101 estar assessorando a Secretária Diana nessa nova gestão. O Prof. Hudson Palhano
102 observou estar colaborando com a Secretária Diana e toda a equipe de Regulação
103 e Supervisão da Educação Superior. A Profa. Diana iniciou a sua apresentação,
104 relatando ser procuradora federal da carreira de Advocacia Geral, tendo iniciado seu
105 trabalho no Ministério da Educação como Assessora Especial a convite do Ministro
106 da Educação em novembro de 2022 e, em fevereiro assumiu a Secretaria de
107 Regulação e Supervisão. A profa. Diana relatou os desafios encontrados com a sua
108 chegada na SERES, onde havia um volume de 20.000 (vinte mil) processos, e hoje
109 estão na média dos 19.000 (dezenove mil). Alguns desses processos estão no INEP
110 e estão trabalhando em parceria para que ocorram as avaliações e dentro desse
111 cronograma as Instituições Federais de Ensino estão disponibilizando servidores
112 para uma força tarefa. Com uma média de 110 instituições, cada uma disponibilizará
113 entre 2 e 3 servidores. Assim, há uma estimativa de 312 servidores com o objetivo
114 de dar vazão aos processos. Alinhados com o INEP, há uma proposta de haver entre
115 7.000 (sete mil) ou mais avaliações neste ano de 2022, e com essa parceria haverá
116 evolução nos processos. Descreveu que foi identificado um arcabouço regulatório e
117 que estão revendo Decretos e Portarias para trazer mais fluidez e celeridade. Foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

118 instituído um grupo técnico de trabalho, com servidores, técnicos e colegas da
119 Advocacia Geral da União para trazer subsídios jurídicos com a decisão do Ministro.
120 Neste primeiro momento o GT já apresentou uma Minuta de Decreto, com atenção
121 às ações de mérito para trazer fluxo de processos para as Portarias. Em um segundo
122 momento, estão com objetivo de rever as Portarias de regulamentação que envolvem
123 questões de credenciamento, autorização e avaliação junto ao INEP. Sobre a
124 moratória do curso de medicina, observou ser uma prioridade do Ministro, com
125 atenção e responsabilidade para que possam fundamentar uma decisão por se tratar
126 de uma questão crítica. A Profa. Diana disse estar havendo ações resolutivas diante
127 dessas demandas. Sobre o calendário regulatório, observou já haver Minuta de
128 Portaria com fluxo contínuo. Está ocorrendo estudos internos para identificar os
129 problemas que estavam gerando o represamento dos processos, e além dos
130 normativos, o antigo calendário regulatório trazia dificuldades para a SERES pois
131 abria “janelas” em que as instituições realizavam pedidos e assim eram protocolados
132 em processos não bem instruídos, gerando como consequência um grande volume
133 de processos. A Portaria com o calendário de fluxo contínuo foi submetida à
134 Consultoria Jurídica (Conjur) deste Ministério, com o objetivo de ser publicada a partir
135 do dia 01 de abril de 2022, com prazo até o dia 31 de dezembro de 2022. Essa
136 providência serve também para facilitar a atuação da SERES e das Instituições de
137 Ensino Superior (IES). A Profa. Diana justificou o longo tempo para execução do
138 calendário de fluxo contínuo, por motivo de cautela para que não houvesse algum
139 tipo de inconsistência no sistema, repercutindo negativamente nas Instituições de
140 Ensino Superior. A proposta da Secretária é estabelecer políticas mais eficientes de
141 regulação e supervisão. Bem como atuar severamente na prevenção, diminuindo os
142 índices de denúncias e consequentemente na supervisão reativa. Acompanhando
143 detalhadamente as Instituições e avaliando se estão preparadas para prestar um
144 serviço educacional de qualidade, numa supervisão mais proativa. A Profa. Diana se
145 coloca à disposição dos membros e diz que a SERES irá atuar fortemente na
146 capacitação e que houve contato e oferta de cursos para as Instituições Federais de
147 Ensino tanto de formação continuada, como também na área de regulação para
148 preparar pessoas para atuar nessa área, pois foi percebido carência de capacitação
149 e dificuldade na compreensão dos atos normativos. Ressaltou estar havendo uma
150 reestruturação na SERES com uma coordenação de governança e transparência.
151 Serão lançados vídeos informativos, um deles com o título “SERES descomplica”,
152 explicando a legislação e atuação do fluxo. Terão atendimento às IES, com call
153 center gravado com uma equipe para auxiliar as Instituições de Ensino, numa ação
154 preventiva, com o intuito de que os processos cheguem até a Secretária com o que
155 precisa para o seu andamento. Toda legislação estará disponível no site. A Profa.
156 Diana abre a disponibilidade de agenda com os membros, observando que o link



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

157 para solicitação estará no site da SERES e qualquer pessoa que atua junto a IES
158 terá acesso. Falou do seu desejo de aproximação com as IES a fim de entender as
159 necessidades para a elaboração de uma política pública mais eficiente. A expectativa
160 da gestão é que até junho de 2022 essas questões sejam enfrentadas e que até
161 dezembro de 2022, a SERES possa apresentar resultados de atuação de seus
162 técnicos e políticas mais bem elaboradas. **Item 3.1:** Apresentação, pela SERES, dos
163 dados referentes à atuação do órgão em 2021. A presidente esclareceu aos
164 membros sobre a apresentação, observando tratarem-se de dados da gestão
165 anterior. A Presidente consultou a plenária se todos concordariam em receber a
166 apresentação após o envio da Profa. Diana, para ciência. Todos concordaram. Assim
167 feito, a Presidente passou para o item seguinte da pauta, deixando a palavra com a
168 presidência do INEP. **Item 3.3:** Apresentação, pelo Presidente do INEP, das ações
169 para fortalecer as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs). O Presidente do INEP
170 passou a palavra para a Profa. Helena, que iniciou sua apresentação falando dos
171 números atualizados da avaliação virtual in loco, com 3.686 avaliações realizadas no
172 ano de 2021, sendo que até o dia 18/03/2022 foram feitas 526 avaliações no ano de
173 2022. A Profa. Helena informou que a pedido do Presidente Danilo Dupas, foi feito
174 neste mês de março uma força tarefa para agilizar as avaliações presenciais dos
175 quatro cursos da área de saúde. A Profa. Helena apresentou o andamento da força
176 tarefa nesses cursos, com um gráfico mostrando um aumento das avaliações em
177 etapa de designação do dia 02/03/2022 com 404 avaliações, em 09/03/2022 com
178 604 e no dia 18/03/2022 com 744. Tendo assim um aumento de 340 avaliações
179 nesse período, incluindo as que em 02/02/2022 estavam em etapa de preenchimento
180 do F.E. pelas IES. Entre elas 272 comissões estão “confirmadas” ou “em passagem”.
181 Levando em consideração agora as avaliações em etapa inicial, no dia 09/03/2022
182 totalizou 316 realizadas, em 09/03/2022 com 139 e no dia 18/03/2022 com 150.
183 Houve uma diminuição de 166 avaliações na etapa inicial. Referente às avaliações
184 presenciais realizadas, no cronograma de 2022 apresentado, houve um aumento de
185 1 (um) para 28 (vinte e oito) de janeiro a fevereiro. Havendo uma expectativa de que
186 sejam realizadas presencialmente na área da saúde 42 (quarenta e duas) visitas no
187 mês de março, 92 (noventa e duas) em abril, 179 (cento e setenta e nove) em maio
188 e 60 (sessenta) no mês de junho, sendo que todas elas neste momento estão em
189 andamento. O Prof. Danilo complementou que essa força tarefa é composta por
190 avaliadores da área da saúde, da Odontologia, e que mesmo tendo excelente
191 resultado, é impactada pelos próprios avaliadores por motivo dos deslocamentos,
192 que normalmente demandam em 1 (uma) semana para visitas. Foi feita uma forte
193 ação da força tarefa junto ao INEP para uma entrega em média de 400 avaliações
194 entre janeiro e junho de 2022. Podendo haver a possibilidade de crescimento nesse
195 número, pois há Instituições que acabaram de preencher o formulário e há muitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

196 que ainda estão na fase de preenchimento. A Profa. Helena falou sobre como foi
197 realizada a força tarefa. O INEP convocou emergencialmente os avaliadores, para
198 uma capacitação no instrumento de reconhecimento para assim realizarem cada vez
199 mais designações. Muitos deles antes só estavam habilitados no banco para fazer
200 avaliações de autorização e alguns desses atos eram de reconhecimento. O Prof.
201 Álvaro acrescentou que o Presidente Danilo em janeiro fez uma ação de envio de
202 convocação às bases na área da saúde, no qual os avaliadores se colocaram à
203 disposição em alguns períodos, sendo mais uma frente, chegando assim aos
204 resultados alcançados. A Profa. Helena continuou a apresentação mostrando o
205 cronograma 2022 de avaliações virtuais, em dezembro/2021 com 510 avaliações,
206 em janeiro/2022 com 27, fevereiro com 247 e em março com 131 realizadas e 204
207 em andamento. Há previsão de 232 avaliações para abril/2022, 230 em maio, 211
208 em junho. A Profa. Helena informou que a equipe ficou mais focada nas designações
209 de avaliações presenciais e por isso foram mantidos os números, mas que a partir
210 da próxima semana haverá reforço na avaliação virtual e que os números
211 apresentados tendem a aumentar. Informou também que está trabalhando junto à TI
212 para melhorias e adaptações do sistema e-MEC. Dando continuidade à
213 apresentação a Prof. Helena destacou dados de avaliações que dependem de ação
214 do INEP (150 no total), de processos que estão dependendo de ação das IES (192
215 no total) e de ações que estão rodando no sistema em montagem de comissões para
216 agendamento das visitas (744 no total). Ela também destacou dados da avaliação
217 da conduta ética dos avaliadores, sendo que em 2022 ocorreram 43 novos
218 processos, mas observou que a equipe está trabalhando em força tarefa para reduzir
219 o passivo desses processos. Dos 404 processos atuais, 153 estão distribuídos para
220 análise e 157 foram finalizados. Dessas análises a Profa. Helena informou que
221 decidiram pelo retorno ao banco de 146 avaliadores, sendo que 36 foram advertidos,
222 54 encaminhados para recapacitação e 95 foram excluídos. O Prof. Danilo iniciou
223 comentários sobre as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), informando que o
224 grupo de trabalho foi instituído em agosto de 2021 e teve o resultado em janeiro de
225 2022. Esclareceu que foi um grupo de trabalho multidisciplinar composto pela
226 Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), Diretoria de Estudos
227 Educacionais (DIREDE) e Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED). Informou
228 que a ideia é utilizar um curso específico como o de medicina para padronizar os
229 demais cursos, criando um grupo de trabalho composto pelo INEP, SERES, SESu,
230 CAMEM e CONAES, o que englobaria solução para o problema dos cursos de
231 medicina do Mais Médicos e das CPAs. Ressaltou que os objetivos principais são
232 desenvolver telemetria semestral dos cursos de medicina para efetivação em 2023,
233 coletar informações de forma padronizada e conectar resultados das CPAs com a
234 demografia médica nacional (com apoio do CFM), realizando um acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

235 anual. Com isso incentivando estudos para analisar monitoramento da qualidade
236 durante e após a formação, oferta de cursos e especializações, mapeamento dos
237 médicos e suas especializações, perspectivas / cenários por região do país, visando
238 fomentar a melhor distribuição de médicos para atender as demandas sociais, com
239 qualidade. O professor destacou que a CPA teria uma transformação na sua
240 assertividade e na sua alocação efetiva de recursos, inclusive sendo amplamente
241 divulgado para a comunidade. O Prof. Danilo informou ainda que os dados serão
242 alimentados junto ao Revalida e que irão criar um painel BI com a perspectiva de
243 publicar a taxa de aprovação por instituição estrangeira das edições do Revalida,
244 ressaltando que ao entrar no Brasil automaticamente a pessoa terá o CFM o que
245 possibilitará o mapeamento de sua condução no mercado nacional. O professor
246 concluiu ressaltando que o projeto trará maior integridade na informação em
247 oposição à realidade atual com informações duvidosas e sem padronização. A
248 Presidente Ana Maria abriu discussão à proposta do Prof. Danilo, solicitando à Profa.
249 Helena o envio do material apresentado à secretária da CONAES. O Prof. Mário
250 Moraes levantou duas questões com relação aos dados de avaliadores excluídos
251 apresentados pela Profa. Helena, uma a respeito de práticas que eram corriqueiras
252 de consultores que orientavam instituições de ensino a realizarem críticas arbitrárias
253 aos avaliadores, muitas vezes prejudicando excelentes avaliadores e outra a
254 respeito do aumento do número de diplomas falsos, recomendando um olhar atento
255 a esse ponto. Em seguida o Prof. Mário demonstrou apoio à proposta do Prof. Danilo.
256 A Presidente Ana Maria questionou se havia algum interessado em participar do GT
257 ampliado exposto pelo Prof. Danilo, se colocando à disposição do GT. O Prof. Paulo
258 César e o Prof. Mário Moraes também se colocaram à disposição do GT, bem como
259 Juliana Carneiro em representação ao corpo discente. A Presidente Ana Maria
260 informou que SESU e SERES indicarão seus representantes posteriormente. **Item**
261 **3.4:** A Presidente Ana Maria colocou em discussão a resposta a ser dada ao Ofício
262 nº 0318/2022/GAPRE/CREFITO-4, de 15 de março de 2022, em que solicita a
263 retirada dos cursos de graduação Terapia Ocupacional, a exemplo dos cursos de
264 Fisioterapia, da modalidade de Avaliação Virtual in loco, ressaltando que pretendia
265 responder de forma sucinta sem entrar em detalhes já que a decisão consta na
266 íntegra em Ata pública. O Prof. Mário Moraes fez menção à decisão tomada como
267 memória à reunião atual e, após explanações sobre o ocorrido, solicitou registro em
268 ata de sua decisão de referendar a avaliação virtual em tela e, sugerindo que a
269 avaliação virtual seja estendida a todos os cursos independentemente da área. A
270 Profa. Thérèse Hofmann destacou a eficiência, eficácia e efetividade do processo de
271 avaliação virtual e concordou com a improcedência de tais reclamações. O Prof.
272 Esteban Moreno pontuou que as avaliações têm muitas nuances e que uma
273 avaliação virtual não é a mesma coisa que uma avaliação presencial e que pode ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

274 prejudicial em certos aspectos, como em uma avaliação de laboratório por exemplo,
275 mas concordou com o Prof. Mário quanto a opinião de que todas as avaliações
276 poderiam ser virtuais. O Prof. Mário trouxe a sugestão ao Prof. Danilo de ser
277 implantado um modelo de revezamento das avaliações, uma vez tendo uma
278 avaliação virtual a próxima seria presencial ou vice-versa. A Profa. Helena
279 acrescentou que concorda com o Prof. Esteban com a preocupação da avaliação da
280 infraestrutura, mas que é algo a que estão atentos e que estão aprimorando o
281 processo de avaliação para que essas dificuldades sejam contornadas, o que dessa
282 forma não geraria um impeditivo para a expansão das avaliações virtuais. Os Profs.
283 Danilo e Álvaro ressaltaram que as avaliações virtuais são gravadas e isso pode ser
284 utilizado como ferramenta no auxílio às avaliações e até serem solicitadas novas
285 avaliações. O Prof. André Lemos concordou que a resposta ao ofício deve ser
286 sucinta e ressaltou que o documento foi emitido por um conselho regional, o qual
287 não teria competência para demandar junto à CONAES e que seria inviável para a
288 comissão ter de passar a responder a todos os conselhos regionais caso a prática
289 fosse adotada. Com esse raciocínio o Prof. André sugeriu responder o ofício
290 destacando o não conhecimento do documento por não estar presente o requisito de
291 abstração para pleitear junto à CONAES. A Presidente Ana Maria abriu a votação
292 para as possibilidades de resposta ao Ofício, o que resultou na escolha da opção
293 proposta pelo Prof. André Lemos. **Item 3.5:** Disponibilização dos dados de 2020 da
294 CAPES para o cálculo do próximo IGC. O Prof. Mário Moraes informou ter formulado
295 consulta à CAPES, a qual respondeu que a divulgação do resultado final da
296 avaliação está suspensa em razão de processo ajuizado pelo Ministério Público
297 Federal. O Prof. Mário sugeriu discutir o assunto na próxima reunião. A Sra. Mircea
298 Mollerli ressaltou que além da suspensão da divulgação há também o problema do
299 calendário de trabalho que deve ser finalizado somente ao final de dezembro e que
300 seria inviável a divulgação dos dados em outubro/novembro mesmo que a decisão
301 judicial seja revertida. Assim, ela apoiou a sugestão do Prof. Mário de pensar em
302 outra alternativa para o quesito. O Prof. Danilo propôs utilizar a nota do quadriênio
303 anterior e, nesse ínterim, verificaria se a proposta é factível para o INEP sendo que,
304 em caso positivo, traria a proposta para votação na próxima reunião. A proposta foi
305 aceita e o item será deliberado na próxima reunião. **Item 3.6:** Site da CONAES. A
306 Presidente Ana Maria informou que haverá a mudança do site do MEC para o portal
307 gov.br e que todos os conteúdos serão migrados. Diante dessa situação, a
308 professora abriu espaço para sugestões de melhoria ou adição de conteúdo no site
309 da CONAES. Decidiu-se pela análise dos participantes e se for o caso a sugestão
310 ser enviada posteriormente à Presidência. **Item 2.1:** Por proposta da Presidente a
311 Comissão de Estudos terá o Sr. Vandir Chalegro no lugar da Prof^a. Diana Guimarães
312 e, posteriormente, uma proposta já consolidada será apresentada à CONAES em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

313 próxima reunião. Nessa ocasião e por solicitação do Prof. Mário Moraes ficou
314 registrada a informação repassada pelo Sr. Carlos Eduardo de que a SESu tomou a
315 decisão internamente de que a CAMEM será responsável apenas pelo
316 monitoramento das escolas médicas do Mais Médicos, não fazendo mais relatórios
317 para a SERES que serviriam de base para tomada de decisão para atos de entrada.
318 O Prof. Carlos sugeriu que o Prof. Sérgio encaminhe um Ofício à CONAES com a
319 explicação do novo papel da Comissão e como está sendo desenvolvido dentro da
320 SESu. Após deliberação mantém-se a comissão com a seguinte distribuição:
321 Thérèse, André e Juliana pela CONAES, Joelma pela SETEC, Vandir pela SERES
322 e Álvaro pelo INEP. **Item 4:** Assuntos Gerais. O Prof. Mário traz à baila um histórico
323 de decisões que se iniciou na SERES no ano de 2011 sobre os sucessivos Editais
324 SERES n.01, a respeito da determinação de instituições dos sistemas estaduais de
325 ensino migrarem para o sistema federal. Após pareceres contrários, recursos e
326 novas decisões judiciais foi determinado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª.
327 Região, em decisão final, sem que tenha havido recurso do Ministério Público
328 Federal, que as instituições de educação superior deveriam ser facultadas a retornar
329 ao respectivo sistema estadual de ensino, tratando-se de uma decisão que impacta
330 em todos os sistemas e que deveria ser considerada pela SERES. O Prof. Vandir
331 solicitou que esse levantamento histórico seja enviado a ele para que seja discutido
332 e decidido em um momento futuro. A Presidente Ana Maria informou que houve uma
333 manifestação do Prof. Esteban de pautar em reunião da CONAES a discussão de
334 repensar um instrumento de avaliação de curso à distância, porém, como explicaram
335 a Profa. Helena e o Prof. Esteban, ainda estão discutindo o assunto e será solicitado
336 posteriormente a inclusão em pauta, quando houver material concreto para decisões.
337 Não havendo mais manifestações de assuntos gerais a Presidente Ana Maria
338 encerrou a reunião que segue assinada por esta secretária e pelos presentes à
339 reunião.

340
341
342

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

André Lemos Jorge



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

(Notório Saber)

Esteban Lopez Moreno
(Notório Saber)

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
(Notório Saber)

Paulo César Diniz de Araújo
(Representante do Corpo Discente)

Juliana Carneiro Gomes
(Representante do Corpo Discente)

Carlos Eduardo Sanches da Silva
(Representante da SESu)

Joelma Kremer (Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - SETEC)

Diana Guimarães Azin
(Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES)

Danilo Dupas
(Presidente do INEP)

Mircea Claro Mollerli (Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR